

economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

**DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de **Empresa na Aquisição de peças do veículo e manutenção**, em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **IMPORT AUTO MARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.114.973/0001-78, sediada na Q QA 11 MR LOTE, SETOR LESTE, PLANALTINA, GO, conforme proposta apresentada no valor de **R\$ 5.167,81 (cinco mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.**

**ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de maio de 2022.**

**ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Edesio Martins de Oliveira Junior

**Código Identificador:** 1011D42E

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**“DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER E CAMBAGEM PARA O VEICULO GOL DE PLACA RBW-8G22 DO CRAS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2022.**

“Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de **SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER E CAMBAGEM PARA O VEICULO GOL DE PLACA RBW-8G22 DO CRAS**, e dão outras providencias.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

**CONSIDERANDO** a discricionariiedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na aquisição de **SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER E CAMBAGEM PARA O VEICULO GOL DE PLACA RBW-8G22 DO CRAS**, para pronta entrega;

**CONSIDERANDO** a proposta apresenta pela a **referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

**DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de **Empresa na aquisição de SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER E CAMBAGEM PARA O VEICULO GOL DE PLACA RBW-8G22 DO CRAS**, em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **TOP CAR AUTO CENTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.360.372/0001-94, sediada na Q QNF 21, LOTE 40 LOJA 05, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA - DF, conforme proposta apresentada no valor de **R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)**, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.**

**ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de maio de 2022.**

**ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**

Edesio Martins de Oliveira Junior

**Código Identificador:**E17651B6

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO  
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> **Katiane Medeiros Salgado**, inscrita no CPF sob o nº 008.946.581-40, residente em Alexânia, Goiás, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.918.919/0001-82, com sede na Avenida Brasília, Quadra 37, Lotes 11 a 14, Alexânia, Goiás, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002, proveniente do Pregão Presencial nº 003/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES** - O presente termo aditivo altera, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, o valor unitário dos itens registrados, passando a vigorar com a seguinte redação:

**FORNECEDOR (razão social):** AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA

**CNPJ/ME:** 05.918.919/0001-82

**END:** AVENIDA BRASÍLIA, QD. 37, LTS. 11/12/13/14, LOTEAMENTO ALEXÂNIA, ALEXÂNIA - GO

**REPRESENTANTE:** MARIA ANITA DA SILVA GITIRANA DOURADO

**CONTATOS:** (62) 3336-1676

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	V.UNIT. (R\$)
2	Diésl 8-10	Shell	Litros	7,94
3	Gasolím Comum	Shell	Litros	8,05

**CLAUSULA SEGUNDA** - O presente reequilíbrio econômico financeiro aplica-se somente ao saldo do produto a fornecer.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia - GO, 16 de maio de 2022.

Fundo Municipal De Assistência Social De Alexânia/GO

**KATIANE MEDEIROS SALGADO**

Gestora

Auto Posto Comercial Gitirana LTDA

**MARIA ANITA DA SILVA GITIRANA DOURADO**

Fornecedor Registrado

Publicado por:  
Secretaria Municipal de Administração  
Código Identificador:66B5EE2A

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**  
**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 003 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente Sr. **Varlan José Elias Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 008.946.031-67, residente em Alexânia, Goiás, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.918.919/0001-82, com sede na Avenida Brasília, Quadra 37, Lotes 11 a 14, Alexânia, Goiás, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 003, proveniente do Pregão Presencial n.º 003/2022, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente termo aditivo altera, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, o valor unitário dos itens registrados, passando a vigorar com a seguinte redação:

**FORNECEDOR (razão social):** AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA  
**CNPJ/MF:** 05.918.919/0001-82  
**END:** AVENIDA BRASÍLIA, QD. 37, LTS. 11/12/13/14, LOTEAMENTO ALEXÂNIA, ALEXÂNIA – GO  
**REPRESENTANTE:** MARIA ANITA DA SILVA GITIRANA DOURADO  
**CONTATOS:** (62) 3336-1676

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	V.UNT. (R\$)
1	Diesel Comum	Shell	Litros	7,66
2	Diesel S-10	Shell	Litros	7,94
3	Gasolina Comum	Shell	Litros	8,05

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente reequilíbrio econômico financeiro aplica-se somente ao saldo do produto a fornecer.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia – GO, 16 de maio de 2022.

Fundo Municipal De Meio Ambiente De Alexânia/GO  
**VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO**  
Gestor

Auto Posto Comercial Gitirana LTDA  
**MARIA ANITA DA SILVA GITIRANA DOURADO**  
Fornecedor Registrado

Publicado por:  
Secretaria Municipal de Administração  
Código Identificador:B3CAB46C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**  
**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 004 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Janaina Olímpio da Silva**,

inscrita no CPF sob o n.º 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.918.919/0001-82, com sede na Avenida Brasília, Quadra 37, Lotes 11 a 14, Alexânia, Goiás, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 004, proveniente do Pregão Presencial n.º 003/2022, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente termo aditivo altera, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, o valor unitário dos itens registrados, passando a vigorar com a seguinte redação:

**FORNECEDOR (razão social):** AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA  
**CNPJ/MF:** 05.918.919/0001-82  
**END:** AVENIDA BRASÍLIA, QD. 37, LTS. 11/12/13/14, LOTEAMENTO ALEXÂNIA, ALEXÂNIA – GO  
**REPRESENTANTE:** MARIA ANITA DA SILVA GITIRANA DOURADO  
**CONTATOS:** (62) 3336-1676

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	V.UNT. (R\$)
1	Diesel Comum	Shell	Litros	7,66
2	Diesel S-10	Shell	Litros	7,94
3	Gasolina Comum	Shell	Litros	8,05
4	Etanol	Shell	Litros	5,50

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente reequilíbrio econômico financeiro aplica-se somente ao saldo do produto a fornecer.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia – GO, 16 de maio de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Alexânia/GO  
**JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA**  
Gestora

Auto Posto Comercial Gitirana LTDA  
**MARIA ANITA DA SILVA GITIRANA DOURADO**  
Fornecedor Registrado

Publicado por:  
Secretaria Municipal de Administração  
Código Identificador:5FFAD2C7

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**  
**AVISO DE DECISÃO À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022 E PROMOÇÃO DE ERRATA**

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, por meio da Comissão Permanente de Licitações- CPL torna público que conhece da Impugnação apresentada pela empresa **GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O N.º 02.083.764/0001-13 e no mérito dar-lhe-á parcial acolhimento para alterar o Edital da Concorrência Pública n.º 001/2022. Em razão do acolhimento da Impugnação, torna público, nesse mesmo ato, para conhecimento dos interessados, que promove alteração ao Edital da Concorrência Pública n.º 001/2022, com a alteração dos Anexos I, VIII e IX e dos itens 6.1.1.3.1.2 e 6.1.1.4.3 do Edital. Em razão das alterações realizadas, fica definida nova data de realização da sessão pública de licitação, que ocorrerá às 09h00min (nove horas) do dia 20 de junho de 2022, em sua sede, localizada na Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia/GO. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados. A errata e a íntegra da decisão encontram-se disponíveis no site [www.alexania.go.gov.br](http://www.alexania.go.gov.br).

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Administração  
**Código Identificador:**D639B740

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**  
**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.918.919/0001-82, com sede na Avenida Brasília, Quadra 37, Lotes 11 a 14, Alexânia, Goiás, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 001, proveniente do Pregão Presencial nº 003/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente termo aditivo altera, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, o valor unitário dos itens registrados, passando a vigorar com a seguinte redação:

**FORNECEDOR (razão social):** AUTO POSTO COMERCIAL GITIRANA LTDA

**CNPJ/MF:** 05.918.919/0001-82

**END:** AVENIDA BRASÍLIA, QD. 37, LTS. 11/12/13/14, LOTEAMENTO ALEXÂNIA, ALEXÂNIA – GO

**REPRESENTANTE:** MARIA ANITA DA SILVA GITIRANA DOURADO

**CONTATOS:** (62) 3336-1676

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	V.UNIT. (R\$)
1	Diesel Comum	Shell	Litros	7,66
2	Diesel S-10	Shell	Litros	7,94
3	Gasolina Comum	Shell	Litros	8,05
4	Etanol	Shell	Litros	5,50

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente reequilíbrio econômico financeiro aplica-se somente ao saldo do produto a fornecer.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

É, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Alexânia – GO, 16 de maio de 2022.

Município De Alexânia/Go  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

Auto Posto Comercial Gitirana LTDA  
**MARIA ANITA DA SILVA GITIRANA DOURADO**  
Fornecedor Registrado

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Administração  
**Código Identificador:**02E02B55

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE**  
**CRENCIAMENTO Nº. 004/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, faz saber aos interessados que realizará o CRENCIAMENTO, sem caráter de exclusividade, de pessoas jurídicas tipo Hotéis e Pousadas, que tem como objeto a eventual prestação de serviços de hospedagens no âmbito do município Alexânia/GO, conforme especificações, condições e preços estabelecidos em Edital. A partir das 08 (oito)

horas, horário de Brasília, de 25/05/2022, a documentação de habilitação poderá ser entregue no Protocolo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, localizado na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, N.º. 06, Setor Central, CEP 72930-000, em Alexânia/GO.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Lima Santos  
**Código Identificador:**9F63E868

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**

**PROCESSO - Nº 4874/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**

**PÚBLICAÇÃO**

O Município de Alto Horizonte-GO, torna público que, de conformidade com o disposto no art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2022, sugeriu o Secretário Municipal de Administração a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação direta do Sr. **JOÃO FERNANDES FILHO**, portador do CPF n.º 088.081.121-87 para Locação de um Imóvel, situado a Avenida Rio Preto, n.º 85 centro, CEP 76.560-000 Alto Horizonte/Go, este imóvel destinado para instalação da Secretaria de Cultura em Alto Horizonte/ Go, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que nesta data, foi Publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 16 de maio de 2022.

**EDNA BRUNO DO NASCIMENTO**  
CPF N.º 770.242.141-04  
Portaria N.º 104/2021

**Publicado por:**  
João Rodrigues Junior  
**Código Identificador:**597C1FDB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO 61/2022**

Certifico que o processo nº 4852/2022 referente a(o) **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 61/2022** para **DESPESAS COM CONTRAPARTIDA PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 202141104-4** **AUTORIZAÇÃO Nº129/2022** **CGCOM/RIRAD/FNDE** foi publicado no AGM - **AGÊNCIA GOIANA DOS MUNICÍPIOS** em 16/05/2022 conforme determinação prevista nas Leis 8.666 /93 e 14.133/2021. **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO ALTO HORIZONTE, 16 de maio de 2022**

**Publicado por:**  
João Rodrigues Junior  
**Código Identificador:**36D49692

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2022**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o processo nº 9005/2022 referente a(o) **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2022** para **DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022**